

PORTARIA Nº 1999/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora
MARIA DE LOURDES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 735.720.209-72, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Saúde, no período de 08 de maio de 2014 a 07 de julho de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13 1 Junho 120 14

DE Nº 10.096

UMUARAMA, 13 1 06 120 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS